



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifórnia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos valores do Programa de Auxílio-Alimentação aos servidores ativos estatutários e celetistas, cargos em provimento em comissão, contratados e permutados no âmbito Administração Direta do Município de Califórnia.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, será aplicado ao valor do Auxílio-Alimentação previsto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.832/2020, o percentual 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2024.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroagem a 01.01.2025.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, 15 de janeiro de 2025.


PAULO SÉRGIO CHILEIDE
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

NOBRES VEREADORES:

O presente projeto de lei, após aprovação e sanção, tem como objetivo, promover a atualização de valores do Auxílio-Alimentação através da correção do Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC), aos servidores ativos estatutários e celetistas, cargos em provimento em comissão, contratados e permutados no âmbito Administração Direta do Município de Califórnia, conforme o §2º do artigo 3º da Lei Municipal 1.832 de 29 de dezembro de 2020.

Tendo em vista que urge a necessidade de legalização e regularização administrativa ainda no corrente mês para que os vencimentos estejam devidamente atualizados até o último dia útil, requer caráter de urgência para apreciação.

Com os cumprimentos de costume.

Do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
Para o Legislativo do Município,
Aos 15 de janeiro de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito